

5º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª ALTERAÇÃO - 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 94/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia, nº 201, Conjunto B, Andares 1 e 2, Polo Empresarial Tamboré, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-312, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portador do RG nº 22.624.047-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 159.187.768-77.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão corporativa por meio de *outsourcing*.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, § 4º e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0001890/2018-12.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Pelo presente, prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 94/2019 pelo período de **12 (doze) meses**, de **06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025**, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE** caso se conclua nova contratação de mesmo objeto, contanto que a **CONTRATADA** seja notificada com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS:

3.1. O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 1.172.145,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal estimada de **R\$ 97.678,75** (noventa e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha de Preços constante do Anexo Único a este instrumento, despesa esta que correrá à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.39.99, Atividade 4821**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a **garantia contratual** na proporção de **5% (cinco por cento)** do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE PREÇOS
SEI - PROCESSO nº 1890/2018-12

Capital e Unidades Regionais

1) Valor Fixo:

Item	Equipamento	Marca e Modelo	Quantidade	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)
			(A)	(B)	(A x B)
1	Tipo I – Multifuncional Colorida de Médio Porte	HP/E5754ODN	162	130,16	21.085,92
2	Tipo II – Multifuncional Colorida de Pequeno Porte	SAMSUNG/C3060FR	55	108,81	5.984,55
3	Tipo III – Multifuncional Monocromática de Médio Porte	SAMSUNG/M4080FX	145	120,05	17.407,25
				Subtotal (1)	44.477,72

2) Valor Variável:

Item	Equipamento	Cor Impressão	Quantidade Estimada	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)
			(A)	(B)	(A x B)
4	Tipo I – Multifuncional Colorida Médio Porte	P&B	101.800	0,0929	9.457,22
5	Tipo I – Multifuncional Colorida Médio Porte	COR	84.200	0,3050	25.681,00
6	Tipo II – Multifuncional Colorida Pequeno Porte	P&B	4.800	0,1137	545,76
7	Tipo II – Multifuncional Colorida Pequeno Porte	COR	7.500	0,3467	2.600,25
8	Tipo III – Multifuncional Monocromática Médio Porte	P&B	108.000	0,0416	4.492,80
				Subtotal (2)	42.777,03

3) Valor Software de Bilhetagem:

Item	Software de Bilhetagem	Marca e modelo(*)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
			(A)	(B)	(A x B)
9	Software de Bilhetagem	NDD/NDDPrint 360 + Módulos	1	168,0015	168,00
(*) Quando aplicável				Subtotal (3)	168,00

4) Valor Papel A4 (resma):

Item	Folha A4	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
		(A)	(B)	(A x B)
10	Folha de papel A4 (resma)	400	25,64	10.256,00
			Subtotal (4)	10.256,00

5) Consolidação Geral:

Item	Consolidação Geral	
11	Preço Total Mensal (Subtotal (1) + Subtotal (2) + Subtotal (3) + Subtotal (4)) (R\$)	
	97.678,75	
12	Preço Total Global para o período de 12 meses (R\$)	
	1.172.145,00	



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS**, **Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 30/10/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1073376** e o código CRC **1C9E8E52**.